



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 53/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Afastar, a Senhora: **ALZIRA GONÇALES BONILHA** do RG: **5.585.068-2** - SSP/PR e do CPF: **014.742.139-01**, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, pelo prazo de 90(noventa) dias, conforme atestado médico apresentado ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Município.

*O afastamento será válido a partir da data(21/05/2019) conforme data do atestado médico.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 05 de junho de 2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal